

EDITAL Nº 043/2024
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, Projeto “**PREVALÊNCIA DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS POR ESTUDANTES DE MEDICINA NO ESTADO DE SÃO PAULO**”.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, conta com a modalidade bolsista (1 vaga) e voluntário (1 vaga).

O discente deverá enviar a Ficha de Inscrição, via FORMS.

II - DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, no projeto “**PREVALÊNCIA DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS POR ESTUDANTES DE MEDICINA NO ESTADO DE SÃO PAULO**”.

A orientação do programa de IC estará a cargo do(a) Prof(a). Ms. Renata Fonseca Inácio Osti.

- Objetivos da Iniciação Científica:

- Aprender a pesquisar a literatura científica e elaborar revisão bibliográfica;
- Realizar e aplicar instrumentos de pesquisa;
- Realizar coleta de dados;
- Analisar dados estatísticos e qualitativos;
- Elaboração de relatório de pesquisa sobre o tema;
- Apresentação da pesquisa em fóruns nacionais e internacionais.

III - DA INSCRIÇÃO

- Período: **de 25 de abril a 29 de abril de 2024.**

- Local: Ficha de inscrição no FORMS.

- **Ficha de Inscrição**

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=URcjtWKQXEif4cJGNwY1G5f8iVNCTDIGiChgXyfsuZVUNehJNIRNNzRQSTZaS01DQ0xCSUxRM1dDTC4u>

IV - DAS VAGAS

Serão selecionados 2 alunos, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do **Curso de Medicina** do Centro Universitário São Camilo – SP. O primeiro colocado será admitido na qualidade de bolsista. O segundo colocado será admitido na qualidade de voluntário.

V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Prof(a). Ms(a). Renata Fonseca Inácio Osti (Docente do Curso de medicina do Centro Universitário São Camilo).

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado entre o **2º e o 6º semestre do Curso de medicina** do Centro Universitário São Camilo em 2024/1;
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;

- Idealmente ter disponibilidade de desenvolver atividades nas férias – requisito não obrigatório, mas talvez haja necessidade para a coleta de dados do projeto.

VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

A. Análise curricular (peso 1)

O candidato deverá enviar, **até 29 de abril de 2024**, para o e-mail renata.osti@prof.saocamilo-sp.br, seu currículo acadêmico / científico, que deverá conter:

- Participação em cursos, congressos, simpósios e jornadas;
- Participação em Ligas ou Congressos Acadêmicos;
- Atividades de Monitoria;
- Elaboração de capítulos de livros e/ou artigos científicos;
- Participação em estágios extra-curriculares;
- Participação em Iniciações Científicas;
- Atuação prévia no mercado de trabalho;
- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado;
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicos;
- Participação em atividades esportivas e competições.

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar da graduação e apresentação do currículo.

Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término, as atividades atuais devem estar em destaque. As mesmas informações também devem constar no currículo lattes do candidato. Para elaboração do currículo lattes acessar: lattes.cnpq.br (link "Cadastrar novo currículo") e enviar link junto com o currículo.

B. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pelo(a) orientador(a) **entre 01 e 02 de maio de 2024** e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa, expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo, conhecimento mínimo sobre métodos de pesquisa quanti-qualitativos).

ATENÇÃO: Data, horário da entrevista (online) serão divulgados aos candidatos inscritos, por e-mail, no dia 30 de abril de 2024. As entrevistas ocorrerão no período em dias e horários pré-determinados.

Serão selecionados para a entrevista os **4 (quatro)** primeiros candidatos conforme a nota da análise curricular. Os demais permanecerão, em ordem decrescente de nota, em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos selecionados.

O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

VIII - DO RESULTADO

Para cada um dos itens (currículo e entrevista) acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será composta por sua média. Os **2 (dois)** candidatos com as melhores médias (após a avaliação completa) serão selecionados para o programa de iniciação científica

O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em 03 de maio de 2024 por e-mail pessoal e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da

Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

IX - DO EXERCÍCIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O programa terá a vigência de 12 meses com início em maio de 2024 e término em abril de 2025.

O programa será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO

O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, a partir de maio de 2024, tais como:

- Pesquisa de temas propostos em bases de dados e outras fontes bibliográficas de literatura;
- Aplicação do instrumento de pesquisa;
- Tabulação de dados diversos;
- Análise dos dados;
- Acompanhamento de reuniões de equipe e desenvolvimento do projeto;
- Elaboração de textos sobre o desenvolvimento e resultados obtidos;
- Reuniões periódicas com o orientador;
- Contato e reuniões com os demais membros da equipe de pesquisa.

As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

O aluno deverá elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que os mesmos devem justificar o caso.

O relatório parcial, após seis (6) meses do início da Iniciação Científica e o relatório final, até a data de término, segundo este edital, deverão ser submetidos à avaliação do Comitê de Pesquisa por meio do endereço de e-mail cpq@saocamilo-sp.br, com cópia para gabriel.francozo@saocamilo-sp.br.

Para desenvolvimento do projeto em 2024 e 2025 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente.

XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de **10 (dez horas)**, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pelo(a) coordenador(a) do projeto. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de medicina do Centro Universitário São Camilo.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre o(a) coordenador(a) e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%) e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

O aluno exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário São Camilo. Caso haja financiamento externo para bolsas, os alunos serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

A permanência mínima do aluno no projeto será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do orientador. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso antes do início de suas atividades no projeto.

O certificado será emitido somente ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do aluno na iniciação científica.

XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 22 de abril de 2024.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral